



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL

O JUIZ FEDERAL WILSON MEDEIROS PEREIRA, Diretor da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG em Substituição, no uso das atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, da Resolução n. 208, de 04.10.2012, do Conselho da Justiça Federal e alterações, da IN-13-01 – Programa de Estágio e da Portaria SJMG-DIREF 10177992, **RESOLVE**:

1. Prorrogar até às 23h59 do dia **15/10/2021** o prazo para inscrição no Processo Seletivo de Estágio para Estudantes do Curso de Direito para Subseção Judiciária de Montes Claros, regido pelo Edital n. 01/2021 (13959626), publicado em 13/09/2021.
2. **Alterar** o cronograma de atividades e prazo constantes no referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ATIVIDADE	PRAZO
Divulgação do resultado preliminar	18/10/2021
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/10/2021
Divulgação do resultado final, após julgamento de recursos	25/10/2021

WILSON MEDEIROS PEREIRA*JUIZ FEDERAL**Diretor da Subseção Judiciária de Montes Claros em Substituição*

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Medeiros Pereira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 08/10/2021, às 14:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14199898** e o código CRC **D9359E94**.

